

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL IRMÃOS SOARES

1. Este é um concurso cultural aberto à participação de qualquer pessoa residente no Brasil, exceto aquelas descritas abaixo, no item dois deste regulamento.
2. Fica terminantemente proibida a participação de funcionários, gerentes, todo e qualquer tipo de prestadores de serviços ou colaboradores da empresa organizadora, bem como de pessoas que sejam parentes destes, assim consideradas as pessoas com parentesco até o segundo grau. A empresa organizadora responde pela Razão Social IRMÃOS SOARES S/A, com sede na Avenida Pio XII, n °15, Bairro Rodoviário, Goiânia, Goiás, CEP 74430-190, inscrita no CNPJ sob o número 01.559.046/0001-08.
3. Para participar da promoção é exigido o completo e correto preenchimento, em língua portuguesa, do cupom que se encontra à disposição dos interessados nas lojas Irmãos Soares participantes da promoção, no período de 01/01/10 a 31/01/10, no qual, juntamente com outros dados, deverão os interessados redigir uma frase criativa com o tema: “QUERO FAZER A FESTA NA BAHIA”
4. Os autores das dez frases mais criativas ganham 1 (uma) viagem, com direito a 1 (um) acompanhante, para Porto Seguro, com hospedagem em hotel categoria turística, por 6 (seis) noites, incluso café da manhã e passagens aéreas (ida e volta em classe econômica), com taxas de embarque.
 - 4.1. A viagem deverá ser realizada pelo ganhador e seu acompanhante nos meses de março ou abril de 2010 (**exceto nos feriados**), podendo os ganhadores escolherem a data apenas nesses meses estipulados pela empresa organizadora, o IRMÃOS SOARES S/A.
 - 4.2. Caso um dos ganhadores seja menor de idade, exige-se acompanhamento ou autorização de pais ou responsável legal, sem que isso implique qualquer responsabilidade da IRMÃOS SOARES S/A.
 - 4.3. O prêmio somente será entregue mediante a apresentação de documento que comprove a identidade dos ganhadores (carteira de identidade ou certidão de nascimento original e CPF).
5. Somente serão aceitas as respostas acompanhadas de todos os dados solicitados, como nome, RG, endereço completo, telefone, e-mail, data de nascimento, nome do pai ou responsável e RG do pai ou responsável, caso seja menor de 18 anos. A falta de qualquer uma dessas informações implicará em desclassificação automática do participante. A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do participante.
6. As respostas aceitas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta pelo Departamento de Marketing da IRMÃOS SOARES S/A. As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis e irrecuráveis, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.
7. Os ganhadores saberão por meio de e-mail, site ou contato telefônico a apuração do resultado da promoção que acontecerá em 15/02/2010.
8. O prêmio será entregue aos ganhadores pelo representante da IRMÃOS SOARES S/A, no dia 01/03/2010, em evento realizado na loja matriz da Irmãos Soares, às 15:00 horas, após o recebimento da mensagem que notifica os participantes como vencedores.

8.1. A retirada do prêmio deverá ser feita no Departamento de Marketing da Irmãos Soares na data programada, não ultrapassando o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término da promoção.

9. O ganhador, desde já, cede o direito de uso de imagem e do texto inscrito neste concurso.

10. Não terão validade às respostas dos participantes que não preencherem as condições básicas do concurso, estabelecidas neste regulamento ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade.

11. A empresa organizadora reserva-se o direito de desclassificar o participante que não preencher as condições estabelecidas neste regulamento, não sendo portanto, obrigada a comunicar, notificar ou avisar o participante.

12. A participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos vencedores, para que, a critério da empresa organizadora, seja feita a divulgação, em qualquer espécie de mídia, do resultado do concurso, sem que isso gere qualquer ônus para esta ou para a empresa.

13. Ao preencherem o cupom com a frase, juntamente com seus dados, para a empresa organizadora, os participantes estão automaticamente concordando com todos os termos e condições deste regulamento, bem como aceitando expressamente que a empresa organizadora utilize seus dados pessoais.

14. Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de inscrição e participação, que a IRMÃOS SOARES S/A não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio, assim como qualquer motivo externo ou de força maior que aconteça isolada ou conjuntamente, e que possa impossibilitar a sua participação em alguma das datas previstas na promoção.

15. Eventuais questões omissas serão resolvidas a exclusivo critério da empresa organizadora IRMÃOS SOARES S/A.

16. A premiação se limitará somente aos custos mencionados na cláusula 4 (quatro) deste regulamento.